



ATA SEI

287ª ATA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVILLE

Aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, em modo híbrido, o Conselho Fiscal do Ipreville, para realização de reunião ordinária agendada para às nove horas. Fizeram-se presentes: Conselheira Presidente Ketty Elizabeth Benkendorf; Conselheira Vice-Presidente Elizia Roberta Mafra; Conselheiro Secretário Samuel Luiz Bernardes Gomes; Conselheiros Titulares: Samara Perfeito Nunes e Neilson Rocha; E Conselheiros(as) Suplentes: José Paulo Peixer e Silvano Ribeiro. Também estiveram presentes: Diretora-Executiva do Ipreville Cleusa Mara Amaral; Gerente Financeira do Ipreville Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral e a Assessora Contábil do Ipreville Marcia Gomes Serafin. Ausências Justificadas: O Conselheiro Suplente Gerkes de Sello Rocha Júnior justificou sua ausência por estar em tratamento de saúde; O Conselheiro Christian Chermak justificou sua ausência por estar em outro compromisso na Prefeitura Municipal. Iniciando a reunião, a presidente deste Conselho Ketty Elizabeth Berkendorf, agradeceu a presença de todos e fez a leitura da pauta: **1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia** - Não houve manifestação sobre este item. **2) Apresentação e Deliberação do Balancete Mensal - Fevereiro/2025** - A Sra. Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral expôs as diversas receitas do Instituto, sendo contribuições previdenciárias, parcelamentos das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais e repasse do IRRF. Receitas dos imóveis, dos investimentos, a rentabilidade mensal e os índices. Demonstrou também as despesas liquidadas, o resultado previdenciário, o patrimônio do Instituto e os recursos da taxa de administração. Após análise da apresentação, o balancete foi devidamente aprovado pelos conselheiros presentes e encaminhado para conhecimento e deliberação do Conselho Administrativo do Ipreville. Próximo assunto em pauta, item **3) Apresentação e Deliberação do Balanço Anual de 2024** - A Assessora Contábil do Ipreville Marcia Gomes Serafin apresentou aos conselheiros o balanço orçamentário, balanço financeiro e balanço patrimonial; Também as demonstrações das variações patrimoniais, o demonstrativo do fluxo de caixa, e as demonstrações das mutações do patrimônio líquido. Por fim, o Conselho avaliou as informações e aprovou o balanço de 2024. Próximo tópico: **4) Apresentação e Deliberação do Relatório Anual de Prestação de Contas do Conselho Fiscal de 2024** - A Gerente Financeira Jucemeri explicou que na última auditoria do Programa Pró-Gestão, houve uma orientação quanto a necessidade de o Conselho Fiscal apresentar um relatório de fechamento do ano, independentemente dos relatórios mensais já apresentados. Diante disso, foi elaborado este relatório anual, correspondente ao ano de dois mil e vinte e quatro, a ser apresentado neste momento. Nele consta informações referentes a composição do Conselho, reuniões realizadas, cronograma das reuniões, deliberações do Conselho, plano de capacitação e as considerações finais. O Conselheiro Neilson Rocha sugeriu que conste no relatório, ao lado dos nomes dos conselheiros, as respectivas certificações. A proposta foi acatada e o relatório foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade a reunião, foi passada a palavra à Diretora-Executiva do Ipreville Cleusa Mara Amaral para a apresentação do próximo tema: **5) Apresentação e Deliberação do Relatório de Governança Corporativa - 4º Trimestre/2024** - Cleusa exibiu um detalhamento sobre a governança corporativa, a estrutura organizacional, os Conselhos Administrativo e Fiscal, o Comitê de Investimentos, incluindo as ações do Controle Interno, da Consultoria Jurídica e do Relacionamento com os segurados. O relatório também aborda o Código de Ética vigente, as políticas de segurança da informação, a gestão financeira como receitas, investimentos e despesas, e sobre gestão atuarial, gestão de benefícios, gestão administrativa e indicadores do planejamento estratégico. Por fim, foi apresentado o Certificado do Pró-Gestão RPPS Nível III, adquirido, no início deste ano, por meio de auditoria realizada pelo ICQ Brasil, com validade até o dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e oito. Não houve manifestações em contrário para este tema. Seguindo a pauta: **6) Apresentação do Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - Fevereiro/2025** - A Gerente Financeira do Ipreville, Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral iniciou com a

apresentação de um novo FIP - Crescera Capital Growth VI, empresa esta que encontra-se no mercado há bastante tempo, porém antes não tinham RPPS na carteira. Atualmente o Ipreville não possui investimentos com essa instituição, mas fará um estudo prévio para verificar a possibilidade de entrar nesse produto. No relatório ainda foram exibidas informações do cenário econômico (internacional e nacional), o detalhamento dos investimentos e a rentabilidade das carteiras, a compra de títulos públicos, os repasses das contribuições, os recursos recebidos e os informes gerais. Finalizando a apresentação, Jucmeri se colocou à disposição e complementou dizendo que a carta da SMI, que ficou pronta, será encaminhada aos conselheiros, para leitura. Seguindo a pauta da reunião, foi reproduzido o vídeo do atuário Luiz Cláudio Kogut, conforme segue: **7) Apresentação do Cálculo Atuarial 2025** - No relatório consta dados relacionados a estatística de servidores ativos, estatística de beneficiários, equilíbrio financeiro mensal, plano de custeio, dados financeiros, hipóteses e métodos atuariais, despesas anuais com benefícios, valor dos benefícios futuros, balanço atuarial, comparativo de resultados e evolução dos saldos utilizados nas avaliações. O cálculo atuarial apresentado, destacou a evolução positiva dos investimentos e o aumento no número de segurados devido às contratações em 2024. Ao fim do vídeo, Jucmeri explicou que o Sr. Kogut não pôde estar presente na data de hoje, porém o Conselho Fiscal é convidado a participar da reunião do Conselho Administrativo, na próxima quinta-feira, onde o cálculo atuarial será apresentado presencialmente. A Presidente do Conselho Fiscal Ketty Elizabeth Berkendorf gostou bastante da apresentação e comentou que se fosse possível disponibilizar esse material para o grande público, seria legal, pois a explicação foi bastante clara e objetiva. Por fim, foi passado para o último item da pauta: **8) Apresentação do Programa de Qualificação Continuada/Certificação Profissional RPPS** -

A Diretora-Executiva do Ipreville Cleusa Mara Amaral lembrou que a Presidente Ketty havia solicitado essa apresentação em reuniões passadas, portando foi preparado esse demonstrativo para os conselheiros conhecerem um pouco mais sobre a certificação profissional RPPS e também sobre a qualificação continuada. Cleusa, informou que essa certificação profissional é um requisito da legislação, tanto da Lei nº 9.717/1998, quanto da Portaria MPT nº 1.467/2022, que dirigentes e membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos devem possuir certificação e habilitação comprovadas. Essa certificação é de acordo com a categoria em que o RPPS se enquadra, sendo o Ipreville de grande porte. Nesse caso, pelo menos um diretor precisa ter a certificação avançada e os demais a intermediária. Quanto aos membros dos Conselhos, estes precisam possuir a certificação intermediária. Outra categoria observada é o volume de recursos, sendo então o Ipreville considerado um investidor profissional. Nesse caso, o gestor de investimentos precisa ter a certificação avançada, e quanto aos membros do Comitê de Investimentos, um deve estar certificado com nível avançado e os demais podem ser nível intermediário. Cleusa comentou ainda sobre a certificação básica, adquirida por alguns conselheiros, sendo esta admitida até o dia trinta e um de dezembro do corrente ano, estando regulares até o final da validade de quatro anos, independentemente do porte do RPPS, mas, quando vencer a certificação básica, será necessário realizar nova prova para o nível intermediário. Exceto se houver nova flexibilização na legislação. Para os certificados CPA-10 e CPA-20, obtidos até o dia trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, estes têm validade de três anos, vencendo então ao final deste mês. Cleusa comentou que, a partir deste ano, esses dois certificados serão unificados, sendo uma única prova/certificação (CODEF) para ambos os Conselhos. A Diretora-Executiva explicou ainda sobre as modalidades da certificação, sendo estas: A aprovação prévia por provas; A aprovação prévia em exame por provas, títulos e experiência; Programa de qualificação continuada; E uma modalidade nova que é um curso de capacitação profissional, com carga horária de cem horas (ainda sem entidade credenciada - manual 1.5). No caso dos prazos para comprovação, essa verificação ocorre no mês de julho. Quanto a vedação, Cleusa explicou que caso o Instituto perca a certificação do Programa Pró-Gestão, ficará impedido de realizar aplicação em investimentos destinados a investidores qualificados ou profissionais. Sobre o Programa de Qualificação Continuada, Cleusa falou da importância de realizar, no mínimo, trinta horas de capacitação, para manter, não só a certificação, mas também a qualidade do nível de conhecimento. E, três meses antes do vencimento da certificação, o conselheiro deverá aderir ao programa da certificadora, informar produção acadêmica, participação periódica em cursos presenciais ou educação à distância, e, em eventos presenciais de capacitação e atualização que tenha feito. Lembrando que a medição dos trinta créditos é anual, sendo informado apenas ao final dos quatro anos. Esse controle é pessoal, mas concomitantemente o Ipreville realiza um controle dessa pontuação, por meio dos certificados/comprovações apresentados. A Conselheira Presidente Ketty Elizabeth Benkendorf agradeceu a apresentação realizada e informou que pretende sim obter a certificação intermediária, porém, mesmo não precisando dos créditos para manter a certificação básica, entende ser importante a participação nos eventos, para atualização do conhecimento e network. Quanto ao curso de cem horas, Ketty questionou o período em que deverá ser feito, pois é uma carga horária extensa. A Gerente Jucmeri sugeriu a contratação de um curso preparatório específico para o nível

intermediário/avançado, capacitando, desta forma, os conselheiros que farão a prova. Falando de capacitações, nos dias quatorze e quinze de abril acontecerá o Encontro Estadual ASSIMPASC, em Balneário Camboriú/SC. Todos os conselheiros foram convidados, e do Conselho Fiscal ficou confirmada a presença do Conselheiro Neilson Rocha. A Presidente Ketty também demonstrou interesse em participar, mas não pôde confirmar neste momento. Finalizando este assunto, foram registrados alguns informes: **9) Informes Gerais - a)** Na próxima segunda-feira, dia vinte e quatro de março, às nove horas, será realizada a inauguração oficial da nova sede do Ipreville (evento este incluído no cronograma mensal de comemoração do aniversário de Joinville). **b)** No dia vinte e nove de abril, às quatorze horas, será realizada a Audiência Pública do Ipreville, para a prestação de contas do ano de dois mil e vinte e quatro. Todos os conselheiros são convidados para ambos os eventos. Finalizando os trabalhos e não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada, e eu Tania Regina Senem, redigi a presente ata que após lida e julgada, será devidamente assinada:

Conselheiros presentes:

Ketty Elizabeth Benkendorf

Presidente

Titular

Elizia Roberta Mafra

Vice-presidente

Titular

Samuel Luiz Bernardes Gomes

Secretário

Titular

Neilson Rocha

Titular

Samara Perfeito Nunes

Titular

José Paulo Peixer

Suplente

Silvano Ribeiro

Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/04/2025, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Neilson Rocha, Usuário Externo**, em 23/04/2025, às 22:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Peixer, Servidor(a) Público(a)**, em 24/04/2025, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elizia Roberta Mafra, Gerente**, em 24/04/2025, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ketty Elizabeth Benkendorf, Servidor(a) Público(a)**, em 28/04/2025, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Ribeiro, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024989994** e o código CRC **39D61806**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.038286-0

0024989994v37

0024989994v37